



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 582/16 de 19 de julho de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 576/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2016.

São João da Barra, 19 de julho de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito